

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

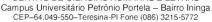
BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 173/2017 – Julho/2017 Portarias 22 a 26/17 (CCHL) (julho /2017)

Teresina, 25 de julho de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS





PORTARIA Nº 22/2017 - CCHL, de 23 de junho de 2017.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo TI - 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação do Curso de Ciência Política.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 04/2017-CCHL, de 06.04.2017, publicado no DOU em 10.04.2017, o processo nº 23111.000207/17-89 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente,

RESOLVE:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação do Curso de Ciência Política, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI -40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos Marília Gabriela de S. Mateus (1º lugar); Hesaú Rômulo Braga Pinto (2º lugar) e Murilo de Oliveira Junqueira (3º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL E CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de junho de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade





PORTARIA Nº 23/2017 - CCHL, de 29 de junho de 2017.

Instaura sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 23111.012405/2016-12.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo nº 23111. 012405/2016-12.
- Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar desta data:
 - I Prof. Berto Igor Caballero Cuellar (Presidente);
 - II Profa. Carolina de Aquino Gomes (Titular);
 - III -- Herbet Arraes de Resende (Titular).
- Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL, NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de junho de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade





PORTARIA Nº 24/2017 - CCHL, de 29 de junho de 2017.

Instaura sindicância para apurar fatos relatados no processo nº 23111.013218/2017-29

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias descritas no Processo nº 23111.013218/2017-29.
- Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar desta data:
 - I Prof. Antônio Ribeiro da Silva (Presidente);
 - II Prof. Tiago Barbosa Souza (Titular);
 - III Maria do Socorro Lemos Mendes (Titular).
- Art. 3º O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Servico da UFPI.

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,

NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância

E CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de junho de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade





PORTARIA Nº 25/2017 - CCHL, de 03 de julho de 2017.

Designa banca para realização de concurso de remoção interna no DCI

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída banca para realização de concurso de remoção interna para preenchimento da vaga aberta pela aposentadoria do Prof. Valtemberg de Brito Firmeza, com a seguinte composição:

I - Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima (Presidente);

II - Profa. Dra. Adriana Castelo Branco de Sigueira (Titular);

III - Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto (Titular);

IV - Prof. Dr. Joseli Lima Magalhães (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL,

NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Banca

E CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de julho de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade





PORTARIA Nº 26/2017 - CCHL, de 10 de julho de 2017.

Prorroga prazo da sindicância para apuração dos fatos relatados no processo nº 23111.014424/2017-56.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, e considerando os elementos incidentais, constantes do processo nº 23111.014424/2017-56, de fls. 26 a 45, especialmente o parecer da PGF-UFPI (fls. 29 a 32),

RESOLVE:

- Art. 1º Devolver o processo nº 23111.014424/2017-56 à Comissão criada pela Portaria nº 19/2017-CCHL.
- Art. 2º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para realização da apuração prevista na referida portaria.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria do CCHL, NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de julho de 2017.

Carlos Sait Pereira de Andrade